

PORTARIA Nº.059/2017/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual n.º 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	A PARTIR DE
CONTRATO Nº. 014/2017/SECITEC	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO, Nº. PESQUISA E EXTENSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO - FAEPEN/MT	CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO INOVA - MT, DO PARQUE TECNOLÓGICO MATO GROSSO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC.	Titular: VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS Matrícula: 103632	06/09/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38feafd1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar